

Segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024 às 13:52, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 5579599: DECRETO GP/Nº 11/2024

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Urussanga

MUNICÍPIO

Urussanga



https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5579599

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC https://www.diariomunicipal.sc.gov.br





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE URUSSANGA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO GP/N° 11, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia por concurso os candidatos aprovados conforme menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais, combinado com o Edital do Concurso Público nº 01, de 5 de junho de 2023,

RESOLVE:

- Art. 1º Ficam nomeados por concurso os candidatos abaixo relacionados:
- I JOSIANE CUSTÓDIO DE SOUZA, para o cargo de Professor na Educação Infantil, classificada em 1º lugar, com carga horária de 20 horas/semanais;
- II GRAZIELA ACORDI CORREA, para o cargo de Professor na Educação Infantil, classificada em 2º lugar, com carga horária de 20 horas/semanais;
- III GRAZIELA CITTADIN, para o cargo de Professor na Educação Infantil, classificada em 3º lugar, com carga horária de 20 horas/semanais;
- IV RAFAELA TEIXEIRA PASETTO, para o cargo de Professor na Educação Infantil, classificada em 4º lugar, com carga horária de 20 horas/semanais;
- V CAROLINA STEINER SARTOR, para o cargo de Professor na Educação Infantil, classificada em 5º lugar, com carga horária de 20 horas/semanais;
- VI MONICA NANDI BAGGIO MARCELINO, para o cargo de Professor na Educação Infantil, classificada em 6º lugar, com carga horária de 20 horas/semanais;
- VII DÉBORA DAVID CRISPIN, para o cargo de Professor na Educação Infantil, classificada em 7º lugar, com carga horária de 20 horas/semanais;
- VIII JOANA KOSCIANSKI DOS SANTOS, para o cargo de Professor na Educação Fundamental, classificada em 1º lugar, com carga horária de 20 horas/semanais;
- IX DÉBORA DAVID CRISPIN, para o cargo de Professor na Educação Fundamental, classificada em 2º lugar, com carga horária de 20 horas/semanais;
- X JANAINA SIMÃO BAZILIO, para o cargo de Professor na Educação
 Fundamental, classificada em 3º lugar, com carga horária de 20 horas/semanais;
- Art. 2º Os profissionais nomeados terão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentarem a documentação a fim de tomarem posse.

Parágrafo único. Se a posse não se der no prazo legal, o ato de nomeação ficará automaticamente sem efeito, e, sendo o caso, nomeado imediatamente o próximo classificado no concurso.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Paço Municipal Lydio De Brida, em Urussanga, 5 de fevereiro de 2024.

LUIS GUSTAVO CANCELLIER Prefeito Municipal

JANEA APARECIDA DA SILVA POSSAMAI Secretária Municipal de Educação

Registrada na Secretaria de Administração, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro e publicado no Diário Oficial dos Municípios, em conformidade com o Decreto GP/Nº 152/2018.